



Mem. n.º 274/19 - SECTE

Santo Antônio da Patrulha, 29 de novembro de 2019.

**De:** Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE

**Para:** Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG

**Assunto: Parceira em virtude de Emenda Impositiva**

Encaminhamos os documentos para elaboração de Parceira com base na Lei 13.019, com a entidade CTG Patrulha do Rio Grande, em virtude de emenda impositiva.

Indicamos como gestor da parceira o servidor Aliston da Cunha Oliveira.

Atenciosamente,



Aliston C. Oliveira,  
Secretário da Cultura,  
Turismo e Esportes – em exercício

Ciente do fiscal: \_\_\_\_\_

ACO